

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU DEPART[®] DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO -SDU04.03 DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREAS PARTICULARES - SDU04.03

GUARULHOS-SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

LF N°501/2017

Conforme despacho exarado no Processo Administrativo n.º **40817/2006**, é autorizada a concessão da Licença de Funcionamento prevista na Lei Municipal 6046/04, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 23202/05.

RAZÃO SOCIAL INTERCEMENT BRASIL S/A

RAMO DE ATIVIDADE

Exploração, aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, industrialização e comércio de calcários, seus derivados e correlatos, em todas as modalidades, especialmente a do cimento, importação e exportação, participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, transporte de carga própria ou de terceiros, industrialização e comércio de insumos aditivos e componentes do cimento, seus derivados e correlatos, argamassa, concretos, artefatos e pré moldados, prestação de serviços técnicos, produção e comércio de energia elétrica, industria e comércio de pedra e areia, prestação de serviços de coprocessamento de resíduos. Área utilizada: 3.339,00 m².

١	ENDEREÇO	Avenida /	Antonio Toze.	114 Cumbica	- Guarulhos .

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	08:00 às 22:00 h (segunda à sexta-feira) 08:00 às 18:00 h (sábados)	
	08:00 às 12:00 h (domingos e feriados)	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

138436

- A presente licença não implica no reconhecimento por parte da prefeitura municipal do direito de propriedade do imóvel e vizinhança.
- A validade desta licença está condicionada à apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigente.
- O portão de acesso veicular deverá permanecer aberto durante o período de funcionamento, não poderá utilizar a via pública nas operações de carga/descarga.

Guarulhos, 18 de abril de 2017

Milton Augusto Diotti José Gerente Técnico - SDU 04.03 Nelson Seiji Furnoto Diretor de Departamento - SDU 04

Jorge Taiar Secretário - SDU